



PORTARIA Nº. 2.452, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Prof. Dr. Sebastião Lázaro Pereira, Magnífico Reitor da FESURV – Universidade de Rio Verde, ex vi do Decreto Municipal nº. 1421/2017, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 26 e seguintes do Estatuto da Universidade, etc....

CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora MARIA CANDIDO DA SILVA, para gozar licença-prêmio pelo período de 06 (seis) meses a partir de 04/01/2021;

CONSIDERANDO o parecer favorável nº. 130/2020, ofertado pela Procuradoria Geral quanto à concessão da licença que menciona;

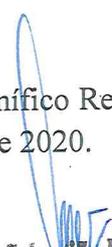
CONSIDERANDO que o pedido em apreço foi deferido.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora MARIA CANDIDO DA SILVA da FESURV– Universidade de Rio Verde, licença-prêmio pelo período de 06 (seis) meses, a serem gozadas a partir de 04/01/2021.

Art. 2º. Revogadas as demais disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Magnífico Reitor da UniRV – Universidade de Rio Verde,
aos 24 dias do mês de novembro de 2020.


Prof. Dr. Sebastião Lázaro Pereira
Reitor / Universidade de Rio Verde
Decreto Municipal Nº 1421/2017